

Henrique Cardoso pode ter seu nome impugnado

São Paulo -O candidato a o Senado pelo MDB, Fernando Henrique Cardoso, pode ter sua candidatura impugnada pelo Tribunal Regional Eleitoral. Isso porque ele foi aposentado por ato revolucionário, em 1969, e ainda não completou o prazo de dez anos de punição, conforme estabelece acórdão do Tribunal Superior Eleitoral, podendo se tornar inelegível.

A informação foi prestada pelo advogado Arnaldo Malheiros que, provavelmente, fará a defesa de Fernando Henrique Cardoso se a sua candidatura for mesmo impugnada, conforme ele mesmo frisou. Acontece que, no momento, não existe nada contra o candidato no Tribunal Regional Eleitoral, uma vez que ele ainda não requereu seu registro de candidato. E toda e qualquer impugnação só pode ser feita após esta exigência legal.

Ocorre que o Ministério Público, através do Procurador Regional Eleitoral, José Brerha Ribeiro, pediu a impugnação do também candidato pelo MDB à Assembléia Legislativa, Simão Kerminion, pelo mesmo motivo de Fernando Henrique Cardoso: punição revolucionária.

No entanto, após julgamento pelo TRE, foi aceito o registro do ex-sargento do Exército. Quem fez a defesa foi Arnaldo Malheiros.

CORREIO BRAZILIENSE

11 AGO 1978